



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
DECRETO Nº 154/2015

Data: 30.06.2015

Ementa: nomeia Mariana de Oliveira Candido Procuradora Jurídica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIANA DE OLIVEIRA CANDIDO**, CI/RG nº 3.514.770-9 SESP/SC, sob nº de CPF 020.878.179-01, inscrita na Ordem dos Advogados do Paraná sob nº 37.657/Pr., para exercer, em comissão, o cargo de Procuradora Jurídica, símbolo CC-1, a partir de 01 de julho de 2015, com atribuições descritas no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 30 de junho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal